



SEMAJ

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Belém

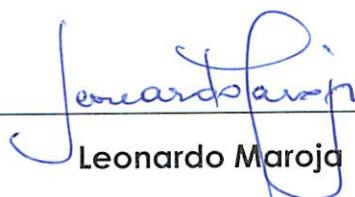
SEMAJ
100
e

DESPACHO

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços POSTAIS e venda de produtos, tais como **SEDEX, CARTA e outros**, mediante adesão ao (s) anexo(s) do instrumento contratual, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509/1969, CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51, visando a atender a emissão de expedientes administrativos da SEMAJ, com envio de documentos jurídicos, administrativos e outro, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, no valor contratual estimado de R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos de até 60 (sessenta) meses, conforme dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2110 – Operacionalização das Ações Administrativas; Categoria da despesa: 33903900; Tarefa: serviços de terceiros PJ; Fonte: 010000 – Recursos do Tesouro Municipal; Modalidade de Empenho: Estimativo; Valor do Empenho: R\$-4.500,00; e Saldo de Dotação Orçamentária na tarefa: R\$-63.125,64, com fundamento no caput do art. 25, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto-Lei nº 509/1969 e Parecer Jurídico nº 014/2013 do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos/SEMAJ, bem como a assinatura do **CONTRATO** pela Diretora Geral e Ordenadora de Despesas, Dr^a. **Laíra Lobão Villas**.

Publique-se.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 2013.


Leonardo Maroja

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de
Belém/SEMAJ